



LEI Nº 5.597, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Dona Francisca de Assis, na
Vila Vaquinha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Dona Francisca de Assis** o beco principal da comunidade Vila Vaquinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de junho de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.06.24 14:11:55 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem